Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 24 / 11 / 2020
Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.285 de 24 de novembro de 2020.

**Autoria: Everaldo Meireles Roriz**

***"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Rodolfo Persch Tonin."***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Rodolfo Persch Tonin, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.**

**FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente**

**ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária**

**ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário**